



PORTARIA Nº 09/2017

Institui a Comissão de Seleção que visa selecionar Organização da Sociedade Civil – OSC para gestão administrativa, econômico-financeira e de formação dos equipamentos culturais museológicos da SEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e em consonância com os Editais de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão dos equipamentos culturais e museológicos: Museu Histórico de Mato Grosso, Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, Museu de Pré-História de Mato Grosso, Museu de Artes de Mato Grosso e Galeria Lava Pés.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para realizar a avaliação técnica e fiscal das propostas inscritas, de acordo com os critérios exigidos nos respectivos editais abaixo relacionados:

- a) Edital de Chamamento Público Nº 001/2017/SEC-MT - Seleção de organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu Histórico de Mato Grosso;
- b) Edital de Chamamento Público Nº 002/2017/SEC-MT - Seleção de organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso;
- c) Edital de Chamamento Público Nº 003/2017/SEC-MT - Seleção de organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu de Pré-História de Mato Grosso;
- d) Edital de Chamamento Público Nº 004/2017/SEC-MT - Seleção de organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu de Artes de Mato Grosso e Galeria Lava Pés;

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Fernanda Quixabeira Machado – presidente
2. Fernando José Ribeiro dos Santos – titular
3. Marcos Antonio Ferreira de Sampaio – titular
4. Armildo Lopes de Souza – titular
5. Anna Martha Moreira Costa – titular
6. Priscila Alves Shiroma – titular
7. Gislene da Silva Ribeiro Dias – titular
8. Lucivaldo Pires de Ávila – suplente
9. Ivan Moreira de Almeida – suplente
10. Robinson de Carvalho Araújo – suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de janeiro de 2017.

*(*original assinado)*

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura

PLUSQUAM